



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2014-MP/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-
MPE-PA E A PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO-PGE-PA, OBJETIVANDO A
REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA PARA
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador do CI nº 3955539-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 089.177.102-63, residente e domiciliado em Belém/PA e, a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, estabelecida à Rua dos Tamoios, 1671, bairro da Batista Campos, CEP: 66.025-540, Belém-PA, representado pelo seu Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. **CAIO AZEVEDO TRINDADE**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual 2.637 de 03 de dezembro de 2010, do art. 30 da Lei Estadual 7.544, de 21 de julho de 2011, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo de Cooperação tem por objetivo a realização de ação conjunta para desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA, por meio da transferência de crédito orçamentário (**destaque orçamentário**) da unidade gestora do órgão titular do crédito para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Parágrafo único: A ação prevista no *caput* desta Cláusula terá como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, que integram o termo em questão, independentemente de transcrição, tendo como instrumento de acompanhamento de sua execução o Sistema de Execução Orçamentária - SEO WEB e o Sistema de Administração Financeira dos Estados e dos Municípios - SIAFEM ou outro sistema informatizado que vier a substituí-los.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Compete ao **Ministério Público do Estado do Pará - MPE-PA:**

Termo de Cooperação
Protocolo: 15008/2014



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do presente Termo, conforme legislação aplicável;
- b) Destacar recurso orçamentário para a implementação do objeto pactuado;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

2.2. Compete à **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**:

- a) Promover a execução de ação para a desapropriação do imóvel, conforme o objeto do presente Termo de Cooperação;
- b) Comprovar o bom e regular emprego do recurso recebido nos termos da legislação aplicável, inclusive com a devolução dos saldos financeiros remanescentes não utilizados, sem prejuízo de assunção das obrigações legais necessárias à consecução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a execução do objeto deste acordo, o MPE-PA repassará à PGE recurso orçamentário no valor de R\$-857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais);

3.2. O recurso orçamentário a ser destacado observará a seguinte classificação orçamentária:

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado do Pará, código 12101

EXECUTANTE: Procuradoria Geral do Estado, código 25101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público

FONTE: 0301- Recursos Ordinários

ELEMENTO: 459061 - Aquisição de Imóvel

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente termo de cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por conveniência das partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. Este instrumento poderá ser alterado por acordo das partes, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLAUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este termo de cooperação poderá ser denunciado por conveniência de qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.2. Poderá ainda ser rescindindo por ilegalidades ou irregularidades de execução, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

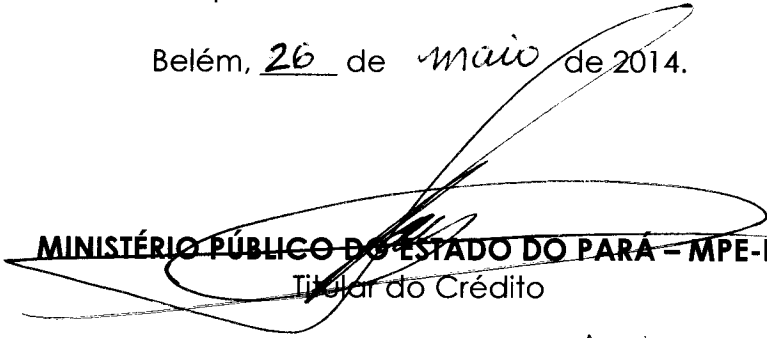
7.1. O **MPE-PA** providenciará a publicação de extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As eventuais divergências serão dirimidas no âmbito administrativo dos partícipes.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, que também as assinaram:

Belém, 26 de maio de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE-PA
Titular do Crédito


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE-PA
Gerenciadora do Crédito

TESTEMUNHAS:

1) Monica dos Anjos
RG nº 2429396 SSP/PA

2) Rubens Rocha
RG nº 2860005-SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Pará - PA	CNPJ nº 05.054.960/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio Ferreira Das Neves	CARGO: Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado	CNPJ nº 34.921.759/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL: Caio Azevedo Trindade	CARGO: Procurador-Geral do Estado

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO:

Identificação do Objeto: Ação conjunta para destaque orçamentário destinado à desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA.
Justificativa da Proposição: É necessária a disponibilização de recurso necessário à desapropriação do imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA, para atender às necessidades de instalações físicas do Ministério Público do Estado do Pará, que se encontra em permanente expansão.

3. META

META	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA, de interesse do Ministério Público do Estado do Pará	Vigência do Acordo



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



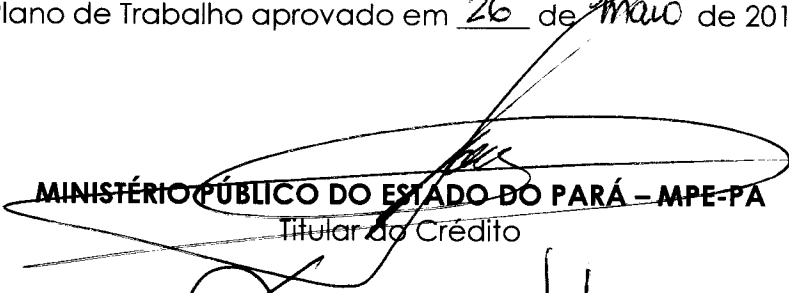
4. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

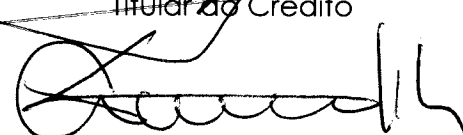
META	DESCRIÇÃO	VALOR DO DESTAQUE
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA	R\$-857.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	MÊS E ANO DE DESEMBOLSO
Destaque orçamentário	Desapropriação de imóvel sito à Avenida 16 de Novembro, n.º 82, Belém/PA	Maio/2014

Plano de Trabalho aprovado em 26 de maio de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE-PA
Titular do Crédito


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE-PA
Gerenciadora do Crédito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691803

PORTARIA Nº 28.498 DE 15 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR o servidor LEONEL DE AZEVEDO NUNES, Assessor de Informática TCE-CPC-200-NS-01, matrícula nº 0100978, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-05-2014.

PORTARIA Nº 28.502 DE 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100382, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2014.

PORTARIA Nº 28.503 DE 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100422, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-06 a 22-07-2014.

PORTARIA Nº 28.510 DE 26 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR o servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, Assessor Técnico Administrativo TCE-ATNS-607 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100953, para exercer em substituição a função comissionada de Gerente de Fiscalização - C.P.R. II, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 31-05-2014.

PORTARIA Nº 28.511 DE 26 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 12-06 a 11-07-2014.

PORTARIA Nº 28.512 DE 21 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100240, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente-DI, durante o impedimento da titular, no período de 19-05 a 17-06-2014.

PORTARIA Nº 28.524 DE 22 DE MAIO DE 2014

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100459, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2014.

PORTARIA Nº 28.525 DE 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDER ao servidor JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0961345, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 14-10-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 07-08-2014.

PORTARIA Nº 28.526 DE 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100141, 180 (cento e oitenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-05 a 28-10-2014.

PORTARIA Nº 28.527 DE 26 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR o servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100274, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Processos e Expedientes, durante o impedimento da titular, no período de 02-06 a 16-06-2014.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691809

PORTARIA: 28.523

Objetivo: Orientar e acompanhar os servidores da representação do Tribunal de Contas do Estado - Unidade Regional 1, quanto aos serviços de Secretaria e Protocolo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100079/ANA CLÁUDIA MOUTINHO DA ANUNCIACÃO (ASSISTENTE DE DIREÇÃO NM-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 30/05/2014

0995606/MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA (TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 30/05/2014<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692337

ERRATA DE PORTARIA

Nº 28.484 DE 13 DE MAIO DE 2014

CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA MARTINS, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100084, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-04 a 13-05-2014.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691823

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA.

Objeto do Termo de Cooperação: Realização de ação conjunta para desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de Novembro, nº 82, Belém/PA, por meio da transferência de crédito orçamentário (destaque orçamentário) da unidade gestora do órgão titular de crédito para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Vigência: -27/05/2014 a 26/05/2015

Valor: - R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: -12101.03.122.1357.7442 -

Expansão da Rede Física do Ministério Público.

Elemento: - 459061 - Aquisição de Imóvel

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/05/2014

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rua dos Tamolios, 1671, bairro do Batista Campos, CEP: 66.025-540, Belém/PA, respectivamente.

PORTARIA Nº 010/2014-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691861

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades

funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição orientadora e fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, como forma da atuação de orientação e fiscalização deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Bujariú, nos dias 02 a 06 de junho de 2014;

II - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 26 de maio de 2014.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691896

PORTARIA: 2765/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A PRECURSORA DA 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO ITINERANTE E PARTICIPATIVA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil

RIO MARIA/PA - Brasil

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil

TUCUMÃ/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333353/ROBERTO DA SILVA RODRIGUES (CABO PM) / 9.5

diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 18/05/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691908

PORTARIA: 2766/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE ATUAR NA 5ª EDIÇÃO DO "PROGRAMA GESTÃO ITINERANTE E PARTICIPATIVA".

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984